

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

PROJETO DE LEI Nº. 013, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Fixa nova tabela de valores de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Arapua/MG e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-MG, por iniciativa da Mesa Diretora, por seus representantes aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

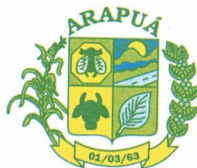
Art. 1º Fica fixada nova tabela de valores de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Arapua/MG, passando o **Anexo I, da Lei Municipal nº. 709, de 09 de maio de 2019** a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I

TABELA COM OS VALORES DAS DIÁRIAS

Tipo de diária	Destino	Valor R\$	
DIÁRIA INTEGRAL	Belo Horizonte e Grandes Centros Mineiros*	Vereadores	R\$ 750,00
		Servidores	R\$ 750,00
	Cidades mineiras de médio e pequeno porte*	Vereadores	R\$ 400,00
		Servidores	R\$ 400,00
	Outros Estados	Vereadores	R\$ 1.000,00
		Servidores	R\$ 1.000,00
DIÁRIA PARCIAL	Belo Horizonte e Grandes Centro Mineiros*	Vereadores	R\$ 250,00
		Servidores	R\$ 250,00
	Cidades mineiras de médio e pequeno porte	Vereadores	R\$ 100,00
		Servidores	R\$ 100,00
	Outros Estados	Vereadores	R\$ 250,00
		Servidores	R\$ 250,00

*Entende-se como "grandes centros", os municípios com mais de R\$ 400.000 (quatrocentos mil habitantes).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arapuá/MG, 07 de março de 2025.


WILLIAM ANDREI MARQUES
Presidente


LUCIANA DA SILVA MENDONÇA
Vice-Presidente


PAULO HENRIQUE FERNANDES
RIBEIRO
1º Secretário


THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
2º Secretário

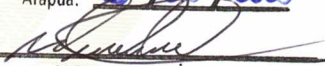
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG

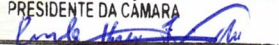
☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em _____ Discussão e Votação por 70 votos

Arapua. 25 / 03 / 2025


PRESIDENTE DA CÂMARA


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 013, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo fixar novos valores de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, tanto para Vereadores quanto para Servidores da Câmara Municipal de Arapuá/MG.

A proposta de fixação de novos valores visa atender a demanda por atualização dos valores de diárias praticados atualmente, uma vez que a última fixação de valores ocorreu por ocasião da Lei Municipal nº. 709, de 09 de maio de 2019, não tendo ocorrido nenhuma atualização, nem sequer recomposição inflacionária, ao longo desses últimos 6 (seis) anos.

Portanto, o presente Projeto de Lei é uma medida que visa garantir a adequação e eficiência das atividades legislativas, com o devido respeito à legalidade e transparência das ações, promovendo o uso adequado dos recursos da Câmara Municipal.

Ao mesmo tempo, ressalta-se que, a adequação dos valores garante que Vereadores e Servidores, enquanto atuando no interesse da Câmara Municipal, possam exercer suas atividades com autonomia na busca de melhorias em prol da própria população.

Por todas as razões apresentadas, entendemos estar legalmente justificada a proposição, esperando ao final, possa ser votada e aprovada pelos nobres pares Vereadores.

Câmara Municipal de Arapuá/MG, 07 de março de 2025.


WILLIAM ANDREI MARQUES

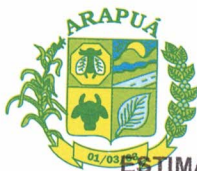
Presidente


LUCIANA DA SILVA MENDONÇA

Vice-Presidente


**PAULO HENRIQUE FERNANDES
RIBEIRO 1º Secretário**


**THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTS. 16 E 17 DA LEI 101/2000

EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
	Criação	<i>Fixa nova tabela de valores de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Arapua MG e dá outras providências</i>	
	Expansão		
	Pagamento de Salários/encargos		
x	Outros		
Vigência		Início: Março de 2025	Termo: Dezembro 2025

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA	2025	2026	2027
Despesa Corrente	R\$ 25.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 30.000,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO	VALOR DO ORÇAMENTO	IMPACTO
2025	R\$ 25.000,00	R\$ 1.750.000,00	1,42%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA (Exercício de 2025)

ESTIMATIVA DE DESPESA R\$	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO R\$ 25.000,00	CREDITO ESPECIAL R\$ 0,00	FONTE DE CUSTEIO
R\$ 25.000,00	33.90.14		Dotações e fontes orçamento vigente

Foi verificado o impacto financeiro de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para ano de 2025, que serão custeados com recursos das fontes de recursos disponíveis no orçamento vigente.

Arapua 25 de março de 2025

Welder de Fátima de Almeida

Contador CRC/MG 092614/O

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes do evento, correrão por conta da dotação orçamentária específica, já constante na Lei Orçamentaria, para o exercício de 2025, com compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei das Diretrizes orçamentárias, bem como a estimativa das despesas atuais e futuras supracitadas.

Arapua 25 de março de 2025

Willian Andrei Marques

Presidente